

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Paragominas, 18 de julho de 1986

LIVRO N. 2 - J REGISTRO GERAL

**IMÓVEL** : - Uma área de terras medindo 932.16m<sup>2</sup>, situada à rua Finex, nesta cidade, caracterizada por lotes n.ºs. 01, 02, 03 e 04 da Quadra 06 do 7 Bloco 05 da S.Q. , área reserva, confinando pela Frente - com a citada / rua: Lado Direito - com o comprador; Lado Esquerdo - com área verde e Fundos - com Rua Pe. Vieira. PROPRIETÁRIO: ARLINDO GARUZZI, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF.n.º 135.772.807.78 e da C.I. n.º 26.957-ES residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTE: - NIVALDO RODRIGUES / RABELO, brasileiro, solteiro, digo, divorciado, pecuarista, residente e / domiciliado nesta cidade, portador do CPF. n.º 038.442.426.00 e da C.I. n.º M-274.105-MG. Através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas Notas às fls. 139/140 do livro n.º 46 em data de 04 de julho de 1986, no valor de Cz\$30.000,00 (Trinta Mil Cruzados). Foi pago o Imposto de // Transmissão junto ao Banco Brasileiro de Descontos S/A, no valor de Cz\$. 600,00 conforme quitação do DAE. n.º 395267. Registrada anteriormente nos livros; 2-D fls.277 sob o n.º 1.117 e livro 2-F fls. 61 sob o n.º 1.561.

Paragominas, 18 de julho de 1986.

P/OFICIAL

AV-1/2.809-DATA-14.10.87-BENFEITORIAS- Através de Certidão de construção da Prefeitura Municipal de Paragominas, assinada pelo Coordenador do Projeto CIATA, Eliziário Rodrigues Dias, o proprietário Arlindo Garuzzi, já qualificado construiu na área constante da presente matrícula, 01 casa residencial, construída em alvenaria/Madeira, coberta com telhas de cimento amianto, piso de cimento, com 09 cômodos, sendo 01 quarto, 01 sala/estar, 01 sala/jantar, 01 suíte, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 banheiros, com varanda em 03 lados, perfazendo uma área construída de 104,00m<sup>2</sup>, certificado que me foi apresentado a Certidão do C.N.D sob o n.º 650256, datada de Paragominas, 14 de outubro de 1987.

Paragominas, 14 de outubro de 1987.

P/OFICIAL

R-2/2.809-DATA-30/07/92-ESCRITURA-Através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas Notas às fls. 121/122 do livro 65 em data de 24 de julho de 1.992, no valor de Cr\$10.000.000, os proprietários ARLINDO GARUZZI e esposa ZILDA LOUREIRO GARUZZI, brasileiros, casados, ele pecuarista e ela do lar, portadores do CPF/MF n.º 125.772.807.78 ele da C.I. n.º 26957-ES, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam toda área constante da presente matrícula e as benfeitorias nela existente a Sr. ANGELA MARIA MINTO GARUZZI, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF/MF n.º 297.577.702.72, e da C.I. n.º 1.860.083-PA, residente e domiciliada nesta cidade, confrontando-se pela FRENTE - com a rua Rio Finex; LADO DIREITO - com José Osval Scaramussa; LADO ESQUERDO - com área verde e FUNDOS - com a rua Padre Vieira. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivus junto ao Banco da Amazônia S/A, no valor de Cr\$ 200.000,00, conforme quitação da Guia de Recolhimento n.º 1437.

Paragominas, 20 de julho de 1.992.

P/OFICIAL

AV-3/2.809-DATA-23.10.2002-RETIFICAÇÃO- Através de Certidão, datada de 12 de julho de 2001, assinada pela Sr. Hilda Souza Pereira, Diretora do Departamento de Titulação de Terras de Paragominas, que foi constatado que os referidos lotes correspondem atualmente ao lote 20 da mesma quadra, bloco e módulo.

Paragominas, 23 de outubro de 2002.

P/OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



R-4/2.809-DATA-12.11.2002-ESCRITURA- Através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas Notas às fls. 169 do livro 91 em data de 01 de novembro de 2002, no valor de R\$ 25.000,00, os proprietários ANGELA-MARIA MONTO GARUZZI e esposo LUCIO LOUREIRO GARUZZI, brasileiros, casados ele comerciante ela do lar, portadores do CPF/MF nº 297.577.702-72 e 169.791.922-72 e da C.I. nº 1860083-SSP/PA e 0608814-SSP/PA, residente e domiciliados nesta cidade, venderam toda área de terras constante da presente matrícula para MARIOCIR JOSÉ BALESTRERI, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF/MF nº 469.408.049-00 e C.I. nº 12/R-1.499.656/SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, isto é, uma área de terras medindo 932,16m<sup>2</sup>, situada à Rua Rio Finex, nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, caracterizada por lote nº 06 do bloco 05, digo por lote nº 20 da quadra nº 06 do bloco 05 da Super Quadra I, onde encontra-se edificada uma casa residencial, construída em alvenaria/madeira; coberta com telhas de cimento amianto; piso de cimento; com 09 cômodos, sendo 01 quarto; 01 sala/estar; 01 sala/jantar; 01 suíte; 01 cozinha; 01 área de serviço; 02 banheiros; com varanda em 3 lados, perfazendo uma área construída de 104,00m<sup>2</sup>, confrontado pela FRENTE: - com a Rua Rio Finex; LADO DIREITO: - com o lote nº 19; LADO ESQUERDO: - com área reserva e FUNDOS: - com a Rua Eixo WK, Foi pago o imposto de transmissão inter vivos junto a prefeitura Municipal de Paragominas, no valor de R\$ 500,00, conforme a quitação das Guias de Recolhimento nº 02249.

Paragominas, 12 de novembro de 2002.

P/OFICIAL.

R-5/2.809-DATA-24.04.2013-Protocolo Definitivo nº 47.090 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Através de Contrato Particular de Mutuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 23 de abril de 2013, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Tendo de um lado como Outorgantes Devedores Fiduciantes: **MARIOCIR JOSE BALESTRERI**, acima qualificado e sua esposa **BEATRIZ CAPPELARI BALESTRERI**, brasileira, nascida em 08/07/1966, proprietária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4650471 expedida por SSP/PA em 27/12/2000, inscrito no CPF/MF sob nº 637.223.729-68, residente e domiciliados em Rua Rio Finex, nº 70, Centro em Paragominas-PA, doravante designados simplesmente Devedores/Fiduciantes; e de outro lado como Outorgada Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominado simplesmente "CREDORA". A ora CREDORA, emprestou a quantia de R\$447.300,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos reais) os devedores fiduciantes, com vencimento de 300 (trezentos) meses contados a partir do dia 23/04/2013. Pelo instrumento acima registrado, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, os proprietários **MARIOCIR JOSE BALESTRERI**, e sua esposa **BEATRIZ CAPPELARI BALESTRERI**, acima qualificados, como DEVEDORES FIDUCIANTES, transferem a propriedade resolúvel deste imóvel a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada; sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os proprietários **MARIOCIR JOSE BALESTRERI**, e sua esposa **BEATRIZ CAPPELARI BALESTRERI**, possuidores diretos e a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, possuidora indireta, que os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei 9.514, o valor de avaliação para o Leilão é de R\$725.300,00 (setecentos e vinte e cinco mil e trezentos reais); Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos para os fins e efeitos de direito.

Paragominas, 24 de abril de 2013.

Mari: Cecília Lopes Peres  
Tabeliã Substituta



MATRÍCULA

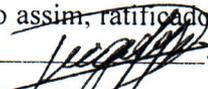
2.809

FICHA

079

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N. 2 - J REGISTRO GERAL

AV-6/2.809-DATA-17.08.2022-Protocolo Definitivo nº 82.350-RETIFICAÇÃO - Nos termos do Art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação *ex officio* para constar o número do contrato no ato R-5/2.809, não constado por equívoco, sendo assim, consta-se através dessa, o nº do contrato: **155552629174**. Ficando assim, ratificados todos os demais atos da presente matrícula. O referido é verdade e dou. O Oficial  Paragominas, 17 de agosto de 2022.

AV-7/2.809 - DATA: 17/08/2022 - Protocolo Definitivo nº 82.346 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Através do Ofício nº 271029/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 01 de agosto de 2022, neste ato representada pela coordenadora de centralizadora Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1074708031-SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, residente e domiciliada em Florianópolis-SC, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF às fls. 33/34 do livro 3492-P em 16/08/2021 e do subestabelecimento público lavrado nas referidas notas às fls. 169/170 do livro 3514-P em 21/02/2022, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários: **MARIO CIR JOSE BALESTRERI e BEATRIZ CAPPELARI BALESTRERI**, retro qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos moldes do contrato celebrado entre as partes nº **155552629174-0**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi apresentada a certidão negativa de débitos tributários municipais, datada de 12 de fevereiro de 2022 e pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$ 14.508,26, conforme quitação da Guia de Recolhimento nº **4535/2022**, expedidos pela Prefeitura de Paragominas-PA. O referido é verdade e dou fé. O oficial  Paragominas, 17 de agosto de 2022.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que, a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo nº 19 da lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.**

Paragominas, 17 de agosto de 2022.

Diego Nally Lopes  
Substituto

Emolumentos: 49,30; Selo: 1,45 - Total: 50,75

**04.787.768/0001-08**  
PARAGOMINAS CARTÓRIO  
DO ÚNICO OFÍCIO  
Conj. Loteamento - Módulo II  
CEP: 68.625-060 - Paragominas-PA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:840526 - SÉRIE:A - SELADO EM:17/08/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:6250480000039059402810270

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49,30	7,40	1,23



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

EM BRANCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM BRANCO

